

Arras
Código: 5162

Dados do Cliente

Nome:	CAROLINA MARQUES TOLENTINO	Endereço:	Rua Curupaiti	E-mail:	carol_mt@outlook.com
Data Nasc:	27/03/1995	CEP:	90820090	Empresa:	
CPF:	861.855.940-72	Cidade:	Porto Alegre	Função:	autonoma
RG:	2113857961	Bairro:	Cristal	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9852-27870	Número:	1346	Renda:	

Dados do Veículo(s)

SANDERO STEPWAY	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	93YBSR29KAJ389823	HP:	107
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2009/2010	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	111500
R\$ 31.000,00	Placa:	IQKOD32	Motor:	1.6	Número Portas:	4
	Renavam:	00183068815	Cilindros:	4	Cor:	1

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 22.485,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 23/01/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. pix de sinal
- » R\$ 21.985,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 23/01/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. com valor de R\$1,485,00 ref a transferencia e ipva 2023
- » R\$ 21.985,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 27/01/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. com valor de R\$1,485,00 ref a transferencia e ipva 2023

Saldo: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 10.000,00, pago com cartão de crédito em 18 vezes, da bandeira master e titular .

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 27 janeiro 2023 14:19:33

Geovane Conde Vargas

CAROLINA MARQUES TOLENTINO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: